



ATA N.º 18/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

25 DE SETEMBRO DE 2024

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho (PS), e os Senhores Vereadores Luís Manuel Rodrigues Ferreira (PS), Isabel de Jesus Lourenço da Silva Machado (PS), Arminda Ivone Lopes Dias (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa(PPD/PSD).-----

AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

SECRETÁRIO:-----

Carlos Manuel Martins Rosa:-----

OUTRAS PRESENCAS:-----

ABERTURA:-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às 09:30 horas.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

A Vereadora Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) referiu que, em algumas ruas, os candeeiros da iluminação pública estão ligados intercaladamente, questionando se era alguma medida tomada pelo executivo. Em resposta, o Presidente da Câmara Municipal disse que desconhecia essa situação, questionando, ainda, em que ruas se verificava essa situação. A Vereadora Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) respondeu que tinha verificado essa situação no Caminho e na Venda Nova, referindo, ainda, que um dos candeeiros desligados é o que ilumina a própria passadeira para os peões atravessarem a estrada. Por outro lado, a Vereadora Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) questionou se, recentemente, sido alienado algum apartamento do Município no Bairro do Cavalinho. O Presidente da Câmara Municipal respondeu que o último apartamento alienado foi no ano de dois mil e vinte e três. Seguidamente, a Vereadora Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) questionou se a avaliação de desempenho dos trabalhadores já



tinha sido feita e se existiam alterações de posições remuneratórias dos trabalhadores por mera decorrência do tempo de serviço, com efeitos a janeiro de dois mil e vinte e quatro. O Presidente da Câmara Municipal respondeu que já tinha sido feita a avaliação do biénio de dois mil e dezanove e dois mil e vinte e que se estava a trabalhar para concluir a avaliação do biénio de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, sendo que o Município iria assegurar, nos termos legais, o pagamento de todos os direitos aos trabalhadores da autarquia. A Vereadora Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) questionou se o Município tem prestado apoio técnico informático ao Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena, uma vez que tem conhecimento de muitos computadores dos alunos estão avariados. O Presidente da Câmara Municipal respondeu que o Município tem apoiado, através dos seus técnicos de informática, a resolução de alguns problemas informáticos no Agrupamento de Escolas, salientando, ainda, que a responsabilidade pela reparação/resolução dos problemas informáticos dos computadores dos alunos é do Ministério da Educação. Finalmente, a Vereadora Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) questionou se seria convidada para participar no passeio dos idosos à Quinta da Malafaia, tendo o Presidente da Câmara Municipal respondido que os Vereadores podem e devem comparecer em todos os eventos promovidos pelo Município.

-----**ORDEM DO DIA**-----

I

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA A ESTRAGOS CAUSADOS POR JAVALI (NIPG 7674/24);-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação técnica.

II

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA A ESTRAGOS CAUSADOS POR JAVALI (NIPG 7622/24);-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação técnica.



III

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA A ESTRAGOS CAUSADOS POR JAVALI (NIPG 7620/24);-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação técnica.

IV

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, MINUTA DE PROTOCOLO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS CIDADÃO, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA E A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta.

A Vereadora Carla Alexandra Meireles da Costa questionou se existe alguma previsão para a instalação do Espaço de Cidadão. O Presidente da Câmara Municipal respondeu que o Espaço do Cidadão será instalado aquando das conclusões das obras de ampliação do edifício dos Paços do Concelho.

V

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA E O GRUPO DESPORTIVO DE CERVA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta.

VI

PRESENTE, PAR APROVAÇÃO, MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA E O GRUPO DESPORTIVO DE RIBEIRA DE PENA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta. As Vereadoras Arminda Ivone Lopes Dias (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) apresentaram, ainda, a seguinte declaração de voto: *“Não obstante o facto de serem a favor dos apoios dados às Associações que contribuem para a dinamização de atividades culturais e desportivas no concelho Ribeira de Pena e votarem a favor do presente ponto da ordem do dia, as Vereadoras eleitas pela coligação “Juntos por Todos” informam o Executivo Municipal da existência do documento que se reproduz: “Termos e Condições - Época 2024/2025. De modo a assegurar uma temporada desportiva harmoniosa e bem-sucedida, gostaríamos de informar e esclarecer os seguintes termos e condições: 1.Ambiente*



Desportivo Positivo: Reforçamos o nosso compromisso em manter um ambiente desportivo positivo, onde prevaleça o respeito mútuo entre todos os intervenientes. 2. Decisões de Treino e Jogo: A máxima da formação do GD Ribeira de Pena é o desenvolvimento desportivo e pessoal de cada atleta. Os treinadores são responsáveis por todas as decisões de treino e jogo. Os pais devem respeitar, procurar não interferir e confiar no trabalho desempenhado pelos treinadores, de modo a criar um ambiente positivo e produtivo para todos. 3. Acompanhamento das Sessões de Treino: O GD de Ribeira Pena pretende a criação de um ambiente de treino o mais eficiente e produtivo possível. Embora a presença dos pais e encarregados de educação seja bem-intencionada, para garantirmos a melhor contração e desempenho dos nossos atletas, as sessões de treino serão realizadas sem assistência. 4. Frequência e Pontualidade: O GD Ribeira Pena reconhece a importância da frequência e da pontualidade para o crescimento desportivo dos atletas. Solicitamos que os encarregados de educação comprometam os atletas a estarem sempre presentes nos treinos e nos jogos, independentemente de estarem convocados ou não. A presença contínua é essencial para o desenvolvimento e integração dos atletas, promovendo um sentido de responsabilidade e compromisso com a equipa e o clube. Qualquer ausência deve ser comunicada antecipadamente. 5. Tolerância Zero a Comportamentos Desviantes: O GD Ribeira Pena adota uma postura de tolerância zero no que diz respeito a comportamentos inaceitáveis, será tratado com a máxima serenidade, podendo resultar em sanções disciplinares como suspensão temporária ou expulsão do clube. 6. Papel dos Pais: Reconhecemos o papel crucial dos pais na vida desportiva dos atletas. Nesse âmbito, os pais devem oferecer apoio positivo aos atletas, respeitar as decisões do treinador e da equipa de arbitragem e promover o respeito e o fair-play. Apelamos na que os pais /encarregados de educação não penalizem os atletas a não frequentar o clube por motivos alheios ao futebol (não usar o futebol como castigo). Sugerimos que contactem o treinador e o diretor responsável pela formação (Isabel) para a melhor resolução. 7. Comunicação Aberta e Transparente: Reafirmamos o estabelecimento de uma comunicação aberta e transparente entre o clube, pais, atletas e treinadores. Qualquer questão deverá ser reportada à direção que, por sua vez, se comprometerá em dar melhor seguimento à mesma. 8. Donativos e Recibos: Na primeira semana, os pais devem fazer um donativo de 12 euros. Nos meses seguintes, entre os dias 1 e 8, o donativo deverá ser entregue ao diretor responsável do escalão onde o seu



filho/educando se encontra. O recibo é passado uma vez por época, podendo ser emitido no início ou final da época, desde que a totalidade dos donativos seja paga. Pais que tenham dívidas de donativos por pagar de épocas anteriores, só poderão inscrever o filho após saldar essa dívida ao clube.

9. Diretrizes para Petizes e Traquinas: Para atletas dos escalões de Petizes e Traquinas, quando o treino for realizado no Pavilhão Gimnodesportivo, os treinadores irão buscar os atletas `escola. No entanto, sempre que o treino for realizado no Estádio do Cavalinho, será responsabilidade dos encarregados de educação levar os seus filhos ao treino.

10. Uso da Imagem dos Atletas: Solicitamos o consentimento para o uso da imagem de vossos filhos em publicações e/ou materiais promocionais do clube. Garantimos que qualquer uso de imagens será feito com consideração e respeito pelos interesses dos atletas e respetivos pais. Ao assinar este documento, declaro que li, entendi e concordo com os termos e condições estabelecidas pelo GD Ribeira Pena para a época desportiva 2024/2025.

Nome do atleta. Assinatura do Encarregado de Educação. Data.” Considerando que o documento reproduzido está a ser distribuído por dirigentes do Grupo Desportivo de Ribeira de Pena todos os pais/encarregados de educação que queiram inscrever os seus filhos nos diferentes escalões. Considerando o conteúdo do ponto 8 dos “Termos e Condições – época 2024/2025”, no qual um donativo está revestido de um caráter de obrigatoriedade e condição para a respetiva inscrição. Considerando que o paradoxo exposto no último parágrafo do dito ponto 8, “duvidas de donativos de épocas anteriores”, que tem implicações no ato de inscrição. Considerando que um donativo implica um ato de liberdade/generosidade, é incompatível com a exigibilidade do seu pagamento. Considerando que, com a obrigatoriedade do pagamento do “donativo”, está posta em causa a gratuidade expressa na alínea b) da Cláusula segunda do presente protocolo. Face ao exposto, impõe-se que o Executivo Municipal adite as medidas tidas por convenientes no sentido de fazer cumprir o protocolo e garantir que todas as crianças/jovens do concelho estejam numa situação de equidade, independentemente do Grupo Desportivo onde pratiquem desporto. Ribeira de Pena, 25 de setembro de 2024, Ivone Dias e Carla Costa.”

VII

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL “AMIGOS DE CERVA”;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta.

VIII

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA E A ASSOCIAÇÃO RIPENABIKE CLUBE;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, eram 10.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta e a mesma vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Noronha, e por mim, Carlos Rosa, Diretor de Departamento de Administração Geral, com funções de Secretário que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

João Noronha, Dr.

O Secretário

Carlos Rosa